



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455-000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 668, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função como Secretária Escolar, no valor de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidora municipal concursada **QUESIA RODRIGUES DE CAMPOS ZOUNAR**, responsável pelo CEI Pequeno Príncipe, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se